

O Programa de Residência Docente da UFJF: refletindo sobre a formação continuada para professores de música

Comunicação

Gabriela Nunes de Almeida
Universidade Federal de Juiz de Fora
gabriela.nalmeida@hotmail.com

Pedro Dutra
Universidade Federal de Juiz de Fora
pedro.dutra@ufjf.br

Resumo: Neste trabalho, procuramos refletir a respeito da relevância do Programa de Residência Docente (RD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) na formação de professores de música para a educação básica. Para isso, fizemos uma breve contextualização a respeito dos Colégios de Aplicação e, em específico, do Colégio de Aplicação da UFJF, unidade acadêmica da universidade onde o Programa é desenvolvido. Na sequência, aprofundamos nossas discussões sobre o Programa de RD em si, entendendo-o como um programa de formação continuada de grande impacto e relevância para a formação da identidade profissional de professores em início de carreira, especialmente para professores de música.

Palavras-chave: Educação básica; Residência docente; Formação continuada de professores de música.

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre o Programa de Residência Docente (RD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), bem como os significativos impactos por ele gerados na formação de professores de música.

O Programa de RD é um programa de formação continuada da UFJF que visa aprimorar a formação de recém egressos de cursos de licenciatura, com objetivo na atuação na educação básica. Segundo Cosenza, Dias e Amorim (2020), a RD busca, através de um processo de imersão e vivência no ambiente escolar, complementar e aprofundar a formação recebida pelo professor durante a graduação.

O Programa, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP), estabelece uma parceria entre duas Unidades Acadêmicas da UFJF: a Faculdade de Educação (FACED) e o Colégio de Aplicação (CAp João XXIII). O Projeto Pedagógico Institucional

(PPI) das Licenciaturas (BRASIL, RESOLUÇÃO nº III CONGRAD 2018) da UFJF ressalta o compromisso e a importância de os sistemas de ensino atuarem em regime de colaboração a fim de promover a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. Nesse contexto, o Programa de RD, no que se refere à formação de professores, emerge como um aliado fundamental para as Licenciaturas, inclusive para a Licenciatura em Música.

Em suma, para iniciarmos nossas discussões, faremos uma breve contextualização sobre os Colégios de Aplicação e, mais especificamente, sobre o Colégio de Aplicação da UFJF, instituição na qual é desenvolvido o programa em questão. Por conseguinte, discorreremos a respeito do Programa de Residência Docente e traremos reflexões sobre suas contribuições para a formação de professores de música, entendendo-o como uma ação de impacto para a formação continuada do professor de música no contexto da educação básica.

Os Colégios de Aplicação

Integrantes do sistema federal de ensino, os Colégios de Aplicação são escolas de ensino básico vinculadas a instituições de ensino superior. As diretrizes e normas gerais para o funcionamento desses colégios foram estabelecidas em 2013 pela Portaria Nº 959 do Ministério da Educação, que define em seu Art. 2º:

Art. 2º Para efeito desta Portaria, consideram-se Colégios de Aplicação, as unidades de educação básica que têm como finalidade desenvolver, de forma indissociável, atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco nas inovações pedagógicas e na formação docente. (Portaria nº. 959, de 27 de setembro de 2013).

Além de ofertarem atendimento educacional gratuito e com igualdade de condições para acesso e permanência, tais instituições apresentam foco na inovação pedagógica e na formação de professores. A inovação pedagógica refere-se ao fato de atuarem como campo de experimentação para a criação, testagem e aplicação de técnicas e metodologias inovadoras na educação básica. Já em relação à formação de professores, os Colégios de Aplicação são espaço preferencial para tal prática, pois articulam-se com as diferentes licenciaturas através de estágios e programas de apoio à docência, como, por exemplo, o Programa de Incentivo à Docência (PIBID) e a Residência Docente. Dessa forma, os graduandos e egressos dos diversos

cursos de licenciatura têm a oportunidade de vivenciar a prática pedagógica e de docência no cotidiano escolar de forma orientada e supervisionada.

De acordo com a Portaria N° 694, de 23 de setembro de 2022, existem 24 Colégios de Aplicação oficialmente reconhecidos no país. Nos limites deste artigo, nos ateremos ao Colégio de Aplicação da UFJF, Unidade Acadêmica desta instituição, e ao Programa de Residência Docente em Música oferecido nas dependências do Colégio.

O Colégio de Aplicação da UFJF, fundado em 1965, oferece ensino básico regular completo, ou seja, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

No que se refere ao campo de formação de professores, o Colégio conta com projetos como o Programa de Monitoria Junior, o Programa de Treinamento Profissional (TP), o Programa de Incentivo ao Exercício da Docência na Educação Inclusiva (PIDEI), o Programa de Incentivo ao Exercício do Ensino (PIEE) e o Programa de Residência Docente, além de sediar estágios supervisionados. O espaço proporcionado por tais programas faz-se imperioso na formação docente, visto que possibilita a vivência do cotidiano escolar de forma profissional, orientada e diversa. No âmbito de tais programas, o estudante tem a possibilidade de vivenciar o contexto da educação básica em diferentes etapas de sua formação: antes do ingresso na licenciatura, como é o caso da Monitoria Junior; durante a licenciatura, com o Treinamento Profissional, PIBID e estágios supervisionados; e como recém egresso, como é o caso da Residência Docente.¹

Em relação ao ensino de Arte, o Colégio de Aplicação da UFJF oferece o ensino de Artes Visuais, contando com quatro docentes, o ensino de Dança, com uma docente, e o ensino de Música, com três docentes. A música está presente no colégio desde o ano de 2013, quando foi realizado o primeiro concurso para professores formados na área. Atualmente o Colégio conta com dois Laboratórios de Educação Musical, onde ocorrem as aulas que são oferecidas para os dois primeiros segmentos do ensino fundamental e para a EJA.

¹ O Programa de Monitoria Junior é oferecido a estudantes do Ensino Médio do próprio colégio com o objetivo de que eles possam acompanhar possíveis áreas de interesse, antes de seu ingresso na graduação. O Treinamento Profissional é destinado a estudantes da graduação para que atuem junto aos professores de suas respectivas áreas de formação. Já a residência docente, tema deste trabalho, é destinada a recém egressos das licenciaturas. Para todos os programas são destinadas bolsas remuneradas.

O Programa de Residência Docente e a formação de professores de música

Os anos iniciais da carreira do professor são cruciais tanto para o docente enquanto indivíduo quanto para o coletivo da profissão. Isso porque, conforme traz Nóvoa (2023), tal período marca, de diversas formas, nossa relação com os alunos, com os colegas e com a profissão, tópicos primordiais na construção da nossa identidade profissional. É nesse contexto que se evidencia a relevância dos programas de indução profissional. Corroborando com Lima e Carneiro (2021), proporcionar uma prática profissional orientada no cotidiano escolar para professores recém-formados permite, entre outros aspectos, enfrentar problemas de inseguranças e fragilidades, experienciar aportes teóricos, vivenciar práticas educativas e dominar conteúdos estudados. Essas são demandas comuns de professores iniciantes, que, se acompanhadas, supervisionadas e orientadas por profissionais mais experientes, podem contribuir para a diminuição da evasão profissional e desistência de carreira que, em muitos casos, sucedem o choque causado pelo primeiro contato com a realidade escolar.

No que diz respeito ao campo legislativo, a residência docente, enquanto formação continuada, tem sua existência amparada pela meta 16 e pela estratégia 18.2 do Plano Nacional de Educação, que buscam, respectivamente:

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e **garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.** (Lei N° 13.005/2014, grifo nosso)

18.2) implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamentos dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina. (Portaria n°. 959, de 27 de setembro de 2013, grifo nosso).

Tendo em vista esses pontos e evocando as proposições levantadas pelo PPI das Licenciaturas da UFJF (BRASIL, RESOLUÇÃO n° III CONGRAD 2018), a formação continuada constitui-se como um dever do Estado e direito dos profissionais da Educação. Além disso, essa importante etapa da profissionalização traz a possibilidade de novas reflexões

sobre a ação profissional e sobre os meios para desenvolver e aprimorar o trabalho pedagógico.

Em uma perspectiva micro, temos a Resolução 138/2018 do Conselho Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, que regulamenta e fixa diretrizes para o Programa de Residência Docente da UFJF. Segundo o documento, o Programa de RD “visa aprimorar a formação da/o professora/or da Educação Básica, oferecendo um programa de formação continuada” (BRASIL, RESOLUÇÃO n° 138 CONGRAD 2018).

A Residência Docente constitui-se como um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Conforme define o Art. 6° da Resolução mencionada, a participação no Programa é admitida a licenciadas/os há até 3 anos, que sejam aprovadas/os em Processo Seletivo, segundo critérios estabelecidos pela Comissão da Residência Docente (CORED). É importante salientar que as atividades da/o residente acontecem em regime de dedicação exclusiva à residência.

A quantidade de vagas disponíveis e suas respectivas áreas são divulgadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, levando em consideração as áreas/disciplinas e/ou temas transversais ao Colégio e a disponibilidade de atendimento da instituição. Para o Programa de RD do ano de 2024 – que, até o momento de escrita deste texto, encontra-se em andamento – foram disponibilizadas 5 vagas, sendo: 3 vagas para a área da Pedagogia, com ênfase de atuação no Ensino Fundamental e na Educação Especial; 1 vaga para a área de Letras-Língua Estrangeira (Inglês); e 1 vaga para a Licenciatura em Música. A edição deste ano traz um enfoque na Educação Inclusiva. Vale ressaltar que nos primeiros anos da residência, eram oferecidas 10 vagas para diferentes áreas de formação. A redução no número de vagas foi consequência dos limites orçamentários da própria Universidade.

A participação no Programa tem duração de 12 meses e conta com uma carga horária semanal de 60 horas de atividades presenciais e extraclasse, somatizando 2880 horas anuais. As atividades são desenvolvidas em três áreas de atuação, sendo elas a área de docência (65% da carga horária), a área dos setores administrativos-pedagógicos ou atividades escolares (10% da carga horária) e a produção acadêmica (25% da carga horária). Na área de docência, são realizadas atividades como a observação e regência em co-docência de aulas e atividades, a elaboração de Planos de Aulas e/ou Projetos Pedagógicos, a colaboração em atividades desenvolvidas nos espaços educativos do Colégio e atividades extraclasse, entre outras. O acompanhamento de setores administrativo-pedagógicos ou atividades escolares envolve a participação em atividades acadêmicas na Biblioteca Escolar ou Sala de Leitura e outros

espaços, a observação da atuação de setores, como Coordenação Pedagógica, Núcleos de Apoio Escolar, Conselhos de Classe e Grupo de Trabalho de Inclusão, e a colaboração na organização de atividades extraclasse ou eventos culturais. Por último, a Produção Acadêmica envolve a participação em disciplinas programadas do curso de Pós-Graduação, a participação em grupos de estudos e/ou pesquisa, em projetos de extensão, em pesquisas e em treinamento profissional, o desenvolvimento de relatórios das atividades realizadas e a preparação e apresentação de um Trabalho de Formação Docente (TFD), que se caracteriza como um produto acadêmico relacionado à Prática Docente. Ao fim do Programa, a/o participante que cumprir todos os requisitos relacionados a frequência e desempenho e concluir os trabalhos finais receberá o certificado de “Especialista em Residência Docente”.

Equiparando-se aos Programas de Residência da área da saúde, a Residência Docente oferece uma bolsa remunerada no valor de R\$4.106,09, sujeita aos descontos de retenções tributárias e previdenciárias. Tal bolsa torna possível a dedicação exclusiva, o que intensifica o foco da/o residente em suas atividades e aumenta seu rendimento e sua produtividade ao longo do Programa.

Efetivamente, o Programa de RD institui-se como uma experiência extremamente enriquecedora para a prática docente. Diferenciando-se do Programa de Residência Pedagógica da CAPES pelo fato de destinar-se a professores graduados, a RD proporciona ao recém-licenciado uma vivência imersiva e ativa no cotidiano escolar. Ao longo da graduação, são oportunizadas aos licenciandos experiências na educação básica através dos Estágios Supervisionados e Bolsas de Treinamento Profissional, por exemplo. Em alguns casos, contudo, essa prática, essencial para a formação docente, acaba se dando majoritariamente através da observação, com uma atuação não tão ativa do graduando que ali se encontra e sem a possibilidade de uma imersão constante por um período contínuo, como é o caso da RD. Sobre o ensino de música, Pires (2023) aponta:

Apesar de ser a atividade caracterizadora da profissão professor, em alguns cursos de Licenciatura, a formação para aprender a ensinar música tem sido pouco explorada nos campos de estágio. Por vezes, se restringe a algumas horas de efetiva aprendizagem, com pouca ou nenhuma reflexão sobre a experiência vivida; ou ainda, se desenvolve com foco na atuação didática dos licenciandos, sem tomar como referência da aprendizagem a profissionalidade do grupo profissional (Pires, 2023, p. 13).

A Residência Docente, por outro lado, proporciona um maior protagonismo e responsabilidades às/aos residentes, que atuam em co-docência juntamente aos professores do Colégio, além de participarem e contribuírem para a elaboração de Planos de Aulas e Projetos Pedagógicos.

Ao adentrarmos as discussões sobre o ensino de música em específico, corroboramos com os apontamentos de Pires (2023) quando observa uma incerteza dos currículos dos cursos de Licenciatura em Música para delinear o perfil profissional do egresso: professor de música, educador musical ou músico? Como hipótese, alguns fatores podem contribuir para esse cenário, sendo eles: a não criação de uma identidade como professor de música na educação básica, por parte dos licenciandos, dos professores da graduação e dos próprios cursos; a detenção de uma imagem pejorativa da música na educação básica, um espaço muitas vezes relegado como última opção de escolha de atuação profissional; e um desalinhamento entre a formação do professor e sua atuação profissional na educação básica.

Tais fatores se entrelaçam e acabam por formar um ciclo que cria obstáculos para a compreensão e, até mesmo, aceitação da atividade profissional do professor de música: o ensino. Conforme destacam Pires e Gauthier (2020), existe uma dificuldade de construir com os licenciandos a identidade profissional do professor de música, já que a maioria deles se reconhece como músico instrumentista. Somado a isso, percebemos uma praxe dos currículos dos cursos de Licenciatura em Música de priorizar os conhecimentos musicais em detrimento dos conhecimentos pedagógicos. Pereira (2022) aponta:

Os currículos revelam uma ênfase nos conhecimentos específicos da linguagem musical, especialmente o conhecimento instrumental e o conhecimento dos fundamentos teóricos. Estruturado dessa forma, e colocado em ação evidenciando uma hierarquia clara de status entre conhecimentos específicos e os demais conhecimentos base para a formação docente, os cursos acabam por fomentar a identidade músico em detrimento da identidade professor (Pereira, 2022, p. 71).

Para além dessas questões, como já dito, há ainda um imaginário pejorativo da música na educação básica que permeia a concepção dos licenciandos e, inclusive, professores formadores. Tal imaginário é reforçado pelo pouco conhecimento e contato com esse campo de atuação. Segundo pesquisa realizada por Del Ben (2012) com licenciandos em música, a educação básica é o campo de atuação profissional menos conhecido pelos alunos entrevistados. O egresso licenciado em música e o graduando têm conhecimento da escola

enquanto um campo de atuação. No entanto, muitas vezes, seu contato com esse espaço, limitando-se apenas ao estágio supervisionado, não possibilita que ele, de fato, se identifique como profissional daquele lugar. Esse diálogo insuficiente entre Licenciatura e Escola é reflexo de um vínculo entre ambos os setores que não é explorado em toda a sua capacidade. Temos percebido – como supervisor de estágios supervisionados e como atual residente docente em música – que esse período de imersão nas atividades docentes proporciona aos licenciandos e aos recém egressos uma significativa mudança de imaginário do que realmente seja o ensino de música na educação básica, possibilitando a autoidentificação como profissional de música neste lugar.

A Licenciatura, enquanto formação inicial, representa apenas uma etapa da formação de professores. Etapa esta que deveria dar ao egresso a possibilidade de identificação com o campo da educação básica. Todavia, conforme destaca Del Ben (2003):

Há um descompasso entre os cursos de formação inicial e o futuro trabalho do professor, pois os cursos de licenciatura não estão preparando os professores de música de maneira adequada para atuarem nas diferentes realidades de ensino e aprendizagem, principalmente nos contextos escolares. (Del Ben, 2003, p. 29).

Ademais, os saberes necessários à prática de professores devem ser garantidos ao longo de toda a sua formação, até mesmo após a formação inicial. Em contrapartida, observamos uma escassez de programas de formação continuada na área do ensino e, principalmente, para a área da Licenciatura em Música.

A fragilidade da relação entre formação e profissão impacta diretamente a construção e o reconhecimento da identidade profissional nos cursos de Licenciatura. A falta de construção de uma identidade profissional reforça o imaginário pejorativo do ensino de música na educação básica. Esse imaginário pejorativo, presente na concepção de licenciandos e professores formadores, dificulta o surgimento de articulações que busquem explorar mais as relações Licenciatura/Escola e formação/profissão professor. Dessa forma, observamos a emergência de um ciclo que cria empecilhos para a compreensão e aceitação da atividade de ensino do professor de música.

A Residência Docente, enquanto formação continuada, busca preencher um espaço formativo para professores recém-formados. O Programa pode proporcionar ao egresso licenciado em música - que, por vezes, possui pouca familiaridade com a educação básica - experiências maiores através de uma vivência imersiva no ambiente escolar e prática

profissional orientada por professores experientes. Dentre tais experiências, podemos destacar: o planejamento das aulas de música; pesquisa de materiais e repertórios; busca por soluções diante de problemas como falta de materiais, instrumentos musicais e espaços adequados; a heterogeneidade presente em cada turma em que se atua; a participação e reflexão sobre possibilidades de avaliação em música; repensar e reestruturar o planejamento à partir das avaliações realizadas; um contato mais efetivo com aspectos pedagógicos e sociais, não necessariamente musicais, inerentes à escola, como conselhos de classe, administração escolar e convivência com pares de outras áreas de atuação. Desse modo, o Programa de RD permite ao egresso desenvolver uma outra imagem para além de instrumentista ou de professor de música em espaços especializados, contribuindo substancialmente para a construção de sua identidade profissional docente neste lugar.

Conclusão

Neste trabalho, procuramos refletir a respeito do Programa de Residência Docente da UFJF e seus impactos para a formação de professores de música. Alinhando-se ao PPI, que visa estabelecer condições para a construção da identidade e valorização das Licenciaturas, o Programa de RD constitui-se como um programa de formação continuada que objetiva proporcionar ao egresso licenciado a oportunidade de vivenciar a prática docente de forma imersiva e orientada.

No que se refere ao ensino de música na educação básica, percebemos uma dificuldade dos cursos de Licenciatura em Música em construir a identidade profissional de seus egressos como professores de música neste espaço. Há ainda uma escassez de programas de formação continuada destinados ao aperfeiçoamento e aprofundamento da formação de professores de música. Neste contexto, O Programa de Residência Docente surge como uma rica e, até então, rara oportunidade capaz de proporcionar ao licenciado em música a chance de conhecer e atuar na educação básica, colocando em prática sua formação inicial e superando inseguranças e fragilidades referentes à atuação como professor. Ademais, o Programa dá ao residente a possibilidade de se reconhecer como profissional daquele campo, ampliando seu imaginário relativo à escola e ampliando também a identidade que tem de si, para além daquela como instrumentista ou mesmo como professor em espaços outros, o que contribui significativamente para a construção de sua identidade profissional.

Apesar de seu profundo impacto e compreendendo-a como um direito do profissional docente, tendo em vista ser uma formação continuada, o Programa de RD ainda representa uma oportunidade escassa, especialmente para o Licenciado em Música, tendo em vista não ser uma ação a âmbito nacional, e limitando-se, nesse caso, à região em que ele acontece. Todavia, considerando o público para o qual é destinado e as condições, inclusive financeiras, nas quais é ofertado, o Programa de RD se mostra como um modelo interessante no que diz respeito à formação continuada de professores e, em especial, à formação de professores de música para a educação básica.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 959 de 27 de setembro de 2013. Disponível em: < <https://nditeste.paginas.ufsc.br/files/2013/10/Portaria-959-de-27-de-setembro-de-2013.pdf>>. Acesso em: 29/07/2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm> Acesso em: 29/07/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 694 de 23 de setembro de 2022. Disponível em: < https://criarte.ufes.br/sites/criarte.ufes.br/files/field/anexo/portaria_no_694_de_23_de_setembro_de_2022_-_portaria_no_694_de_23_de_setembro_de_2022_-_dou_-_imprensa_nacional.pdf>. Acesso em: 29/07/2024.

COSENZA, Angélica; DIAS, Juliana Madalena Trifilio; AMORIM, Cassiano Caon. A formação continuada em um programa de residência docente: a experiência da UFJF. *Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores*, Belo Horizonte, V. 3, n. 25, p. 31-41, set./dez. 2020,

DEL-BEN, Luciana. Múltiplos espaços, multidimensionalidade, conjunto de saberes: ideias para pensarmos a formação de professores de música. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 8, p.28-32, 2003.

DEL-BEN, Luciana. Sobre ensinar música na educação básica: ideias de licenciandos em música. *Revista da ABEM*, Londrina, V. 20, nº29, p.51-61, 2012.

LIMA, Bertrand Luiz Corrêa; CARNEIRO, Reginaldo Fernando. O tornar-se professor de matemática em um programa de residência docente. *Revista Educação Matemática Pesquisa*. São Paulo, V.24, nº4, p.331-359, 2022.

NÓVOA, Antônio. Jovens professores: o futuro da profissão. *Revista Int. de Form. de Professores (RIFP)*, Itapetininga, V.8, e023001, p.1-15, 2023.

PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. Estágio Supervisionado em Música: decompondo a prática para tornar visível o conhecimento pedagógico. *InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação*, Campo Grande, V.28, n°55, p.66-93, jan./jun., 2022.

PIRES, Nair. Aprender a ensinar no estágio supervisionado: a profissionalidade docente como referência. *Revista da ABEM*, V. 31, n°1, e31107, 2023.

PIRES, Nair; GAUTHIER, Clermont. Pautas didáticas na construção da profissionalidade docente. *Revista Educação*, Santa Maria, V.45, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução n° 111/2018 - Congrad. Juiz de Fora, MG: Pró-Reitoria de Graduação, 2018. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2018/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-111.2018-Projeto-Pedag%C3%B3gico-Institucional-das-Licenciaturas.pdf>>. Acesso em: 29/07/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução n° 138/2019 - Congrad. Juiz de Fora, MG: Pró-Reitoria de Graduação, 2018. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/congrad/files/2018/02/RES_138.2018-Resid%caancia-Docente1.pdf>. Acesso em: 29/07/2024.